



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 190/2021

De 20 de Julho de 2021

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

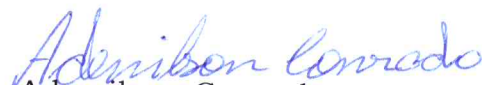
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
1716	Dariani Arruda Rossi	43	B	04
83	Dirceu Luiz Duarte	05	A	14
1828	Érison João Pereira	05	A	03
496	Fátima Aparecida de S. dos Santos	01	A	13
1312	Paulo Gil da Costa	04	A	06
1278	Pedro Lopes Neto	05	A	06
441	Valdecir Fonseca da Silva	05	A	12

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Julho de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 20 de Julho de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br